

AUTORIZAÇÃO

Nome.....
Carteira de Identidade nº
CPF nº
residente.....

Considerando que o Conselho da Justiça Federal autorizou o pagamento administrativo dos **juros de mora** incidentes sobre os valores pagos a título de URV, bem assim que sou parte no processo nº, Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, no qual estou representado pela Associação dos Servidores da Justiça Federal da 1ª Região – ASSEJUFE, CGC/MF nº 01.774.096/0001-08, com sede no Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores, Q. 02, lote 07 – sobreloja – Brasília – DF, **AUTORIZO O DESCONTO, A PARTIR DE ____/____/____, DATA DA CITAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL** por ocasião do pagamento, em favor daquela Associação, com destino ao escritório de Advocacia Rogério Avelar S/C, dos valores relativos aos honorários advocatícios pactuados por ocasião da propositura da ação, no percentual de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do valor bruto recebido a título de juros de mora, que serão repassadas ao Escritório mediante recibo de quitação de todas as parcelas pagas até esta data.

Brasília-DF, de de 2007.

.....

